



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ COA, REALIZADA A
CATROZE DE JANEIRO DE DOIS
MIL E TREZE**

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Coa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vice Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou á reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal Eng. Gustavo de Sousa Duarte, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 04-01-2013, sobre orçamentação e gestão das despesas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a **afetação do montante máximo de 99.000,00€ (noventa e nove mil euros)** para encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal sendo a afetação para Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho 82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros)- Contrato por tempo indeterminado e 16.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros); Contrato a termo resolutivo.

Informação n.º 02/2013/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio do 3.º grau Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, datada de 08-01-2013, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Areal, freguesia de Numão, com o artigo 989, em nome de Paulo Dourado.

 1 



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Numão, com o artigo n.º 989, omissos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Coa, localizado em Areal, freguesia de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Coa, pertencente a Paulo Dourado, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Informação n.º 03/2013/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio do 3.º grau Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, datada de 08-01-2013, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Ramalho, freguesia de Numão, com o artigo 978, em nome de Paulo Dourado.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Numão, com o artigo n.º 978, omissos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Coa, localizado em Ramalho, freguesia de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Coa, pertencente a Paulo Dourado, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Informação n.º 01/2013/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, datada de 02-01-2013, sobre **concurso público de fornecimento de energia elétrica em BTE e MT (Para ratificação de despacho de aprovação).**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho de concordância proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 02-01-2013., sob a informação n.º 01/2013/DOUMA/AM.

1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa (Para ratificação de despacho de aprovação).





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor dos Senhores: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vice Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dra. Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 03-01-2013, que aprovou a **1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros)**, tanto em inscrições/reforços como diminuições/anulações.

1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (Para ratificação de despacho de aprovação).

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor dos Senhores: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vice Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dra. Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 03-01-2013, que aprovou a **1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros)**, de inscrições/reforços.

Anteprojeto do Regulamento do Auditório Municipal de Vila Nova de Foz Coa.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor dos Senhores: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vice Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora Dra. Andreia Merícia Polido de Almeida, um voto contra do Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar o Anteprojeto do Regulamento do Auditório Municipal, submetendo-o a apreciação pública nos termos do disposto no art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e cinquenta minutos quando o Vice Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Vice Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que como secretário, a redigi.

Two handwritten signatures in blue ink. The top signature is 'João Carlos Peralta Maurício' and the bottom signature is 'João Carlos Peralta Maurício'.